

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0194 DE 23 DE ABRIL DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a contar de 22/04/2020 até ulterior deliberação, a servidora MARIA JOCELENE BARBOSA, matrícula nº 5094925/2, para responder pela Direção do GT – Orçamento/DAF/SESPA, em substituição a titular ZENAIDE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 5950642/1, que se encontra afastada do trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.04.2020.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 542801

FÉRIAS

PORTARIA Nº 732 DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor GEOVANE DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 57234878-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 8º Centro Regional de Saúde, no período de 16 de Abril de 2020 a 15 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 27 de Dezembro de 2017 a 26 de Dezembro de 2018, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 542602

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2015/250451 e anexos, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa TGR MOURÃO - ME, em razão da Inexecução Contratual, decorrente da subcontratação de serviços para transporte de pacientes dialíticos;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 650, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Renée de Azevedo Moraes, matrícula nº 3227499/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor empresa TGR MOURÃO - ME;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de abril de 2020.

Ivete Gadelha

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 542749

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA – BIÊNIO 2020/2022

EDITAL Nº 015/2020 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA

PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022

CONSIDERANDO Resolução CES/PARÁ Nº 002 de 01 de Abril de 2020, "Ad referendum", publicado no DOE Nº 34.167, de 02 de Abril de 2020, pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO impetrado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) por julgar que as razões apresentadas pela recorrente é intempestiva, pois as mesmas já foram analisadas e indeferidas anteriormente pela Comissão Organizadora Eleitoral (COE) a qual julgou e indeferiu. Ademais ressalta-se, que o recurso em questão deveria ser impetrado contra os atos ou irregularidades da Plenária Final, datado do dia 07 de fevereiro do corrente, o que a nosso ver NÃO HOUVE quaisquer irregularidades.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; instituída pela Resolução CES/PA nº 013 de 28 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 33.892, de 10/06/2019; consubstanciada pelo Edital do Processo Eleitoral nº 002/2019, publicado no DOE nº 33.995, de 27/09/2019, que tornou público o Regulamento do Processo Eleitoral das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022. TORNA PÚBLICO;

Art. 1º - O Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas nas vagas de 28 Titulares e 28 Suplentes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022, conforme a seguir,

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

1. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
2. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
3. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
4. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
5. Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente
6. Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente
7. Instituto Ambient - (IA) - Titular
Instituto Ambient - (IA) - Suplente

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

1. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
2. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
3. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
4. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
5. Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular
Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Suplente
6. Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular
Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA) - Suplente.
7. Conselho Regional de Farmácia do Pará (CRF/PA) - Titular
Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA) - Suplente

SEGMENTO DE USUÁRIOS

1. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
2. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
3. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
4. Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
5. Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV) - Titular
Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV) - Suplente
6. Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV) - Titular
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI) - Suplente
7. Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Titular
Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Suplente
8. Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Titular
Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará (MMCC) - Suplente
9. Associação Beneficente Novo Horizonte (ABNH) - Titular
PASTORAL DA CRIANÇA Organismo de Ação Social da CNBB - Suplente